



Energest S.A.

Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energest S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Energest S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Energest S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.



Ressarcimento dos riscos não hidrológicos do Generation Scaling Factor – GSF - Extensão do prazo de concessão (Consulte as notas explicativas 1.1, 16 e 25 às demonstrações financeiras)

Em 08 de setembro de 2020, o Governo Federal promulgou a Lei nº 14.052/2020, com a finalidade de repactuar o GSF para as geradoras que atuam no Ambiente de Contratação Livre – ACL. Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, a qual regulamenta a respectiva Lei. Como resultado da Lei 14.052/2020 e Resolução Normativa 895/2020, a Companhia decidiu por essa repactuação. Como consequência, quando aplicável, a Companhia terá que : (i) liquidar integralmente o saldo de GSF a pagar; (ii) desistir judicialmente e em caráter permanente de suas ações judiciais relacionadas ao GSF; (iii) assinar termo aditivo de contrato de concessão, que dentre outros efeitos, assegurará uma extensão no prazo da concessão para Companhia, totalizando um incremento estimado 17,8 meses, nos quais os impactos contábeis foram registrados em 31 de dezembro de 2020, por meio de uma adição ao ativo intangível (Direito de concessão - Outros) em contrapartida de uma recuperação de gastos operacionais do GSF, no montante de R\$91.418 mil.

Esse tema foi considerado como o principal assunto de auditoria, uma vez que envolve montantes relevantes, além de estimativas também relevantes de taxa de desconto, em relação ao reconhecimento e mensuração do valor justo dos ativos intangíveis.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) avaliação das principais premissas e dados utilizados no cálculo da estimativa do valor justo relacionado a extensão da concessão efetuada da Companhia, bem como, comparação dos dados utilizados como base de cálculo da estimativa do incremento de extensão do prazo de concessão com as informações publicados na Lei 14.052/2020, Resolução Normativa 895/2020 publicada pela ANEEL e cálculo prévio realizado pela CCEE durante o exercício de 2020; (ii) envolvimento dos nossos especialistas tributários para análise dos efeitos tributários (Imposto de renda e contribuição social diferido passivo); (iii) recalculamos a atualização monetária, base para determinação do período de extensão da concessão, com base nos montantes e coeficientes disponibilizados na Lei 14.052/2020 e Resolução Normativa 895/2020 publicada pela ANEEL; e (v) avaliação das respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que afetariam a mensuração e a divulgação do ativo intangível, os quais não foram registrados, por terem sido considerados imateriais.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequado o reconhecimento e mensuração do valor justo do ativo intangível, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.



Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia.. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais o significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Daniel A. da S. Fukumori'. The signature is fluid and cursive.

Daniel A. da S. Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

ENERGEST S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



ATIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	34.290	34.393
Concessionárias	5	61.178	37.006
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	20.587	15.337
Outros tributos compensáveis	6	4.202	4.069
Estoques	8	5.932	5.611
Prêmio de risco - GSF	12	541	541
Adiantamentos a fornecedores	13	7.984	10.611
Outros créditos	14	334	335
Total do Ativo Circulante		135.048	107.903
Não circulante			
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	695	3.203
Tributos diferidos	9		8.179
Empréstimos a receber	7	100.934	
Cauções e depósitos vinculados	11	4.239	4.121
Prêmio de risco - GSF	12	1.172	1.712
Adiantamentos a fornecedores	13	645	8.459
Outros créditos	14	19	63
		107.704	25.737
Imobilizado	15	202.381	199.738
Intangível	16	95.708	3.955
		298.089	203.693
Total do Ativo Não circulante		405.793	229.430
TOTAL DO ATIVO		540.841	337.333
PASSIVO			
	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Fornecedores	17	17.370	18.979
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	6	7.249	3.575
Outros tributos a recolher	6	3.122	5.739
Dividendos	18	36.949	20.819
Benefícios pós-emprego	20	560	465
Encargos setoriais	21	1.690	2.543
Provisões	22	10	143
Adiantamentos de clientes	13	7.641	10.613
Outras contas a pagar	14	1.431	4.086
Total do Passivo Circulante		76.022	66.962
Não circulante			
Tributos diferidos	9	23.128	42
Empréstimos e financiamentos	19	101.842	
Benefícios pós-emprego	20	12.229	13.939
Provisões	22	6.472	5.910
Adiantamentos de clientes	13	645	8.459
Outras contas a pagar	14	1.348	1.893
Total do Passivo Não circulante		145.664	30.243
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	23.1	48.205	48.205
Reservas de lucros	23.3	274.488	197.143
Outros resultados abrangentes	23.4	(3.538)	(5.220)
Total do Patrimônio líquido		319.155	240.128
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		540.841	337.333

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERGEST S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	2020	2019
Receitas	24	269.977	467.052
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	25		
Custo do serviço de energia elétrica		(31.033)	(316.701)
Custo de operação		(14.359)	(23.772)
		<u>(45.392)</u>	<u>(340.473)</u>
Lucro bruto		<u>224.585</u>	<u>126.579</u>
Despesas e Receitas operacionais	25		
Despesas gerais e administrativas		(8.115)	(9.912)
Outras despesas e receitas operacionais		267	(436)
		<u>(7.848)</u>	<u>(10.348)</u>
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos		<u>216.737</u>	<u>116.231</u>
Resultado financeiro	26		
Receitas financeiras		7.105	5.383
Despesas financeiras		(5.690)	(3.581)
		<u>1.415</u>	<u>1.802</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		<u>218.152</u>	<u>118.033</u>
Tributos sobre o lucro	27		
Imposto de renda e contribuição social correntes		(11.335)	(5.537)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(30.393)	(1.310)
		<u>(41.728)</u>	<u>(6.847)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>176.424</u>	<u>111.186</u>
Resultado por ação atribuível aos acionistas	28		
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)			
ON		3,65987	2,30652

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERGEST S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	176.424	111.186
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado		
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	2.549	(2.595)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(867)	883
	<u>1.682</u>	<u>(1.712)</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>178.106</u>	<u>109.474</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERGEST S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em milhares de reais)



	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		218.152	118.033
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Depreciações e amortizações		9.104	9.221
Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos à receber		(934)	
Direito de concessão - GSF		(91.418)	
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre debêntures		3.641	1.327
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		(1.213)	1.494
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		1.051	757
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		842	1.484
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(107)	(2.995)
Amortização do prêmio de risco - GSF		540	541
Outros		(252)	482
		<u>139.406</u>	<u>130.344</u>
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Concessionárias		(24.172)	(11.499)
Imposto de renda e contribuição social a compensar			(4.611)
Outros tributos compensáveis		(13.444)	(32.838)
Adiantamentos a fornecedores		(8.629)	(19.070)
Outros ativos operacionais		18.777	33.349
		<u>(27.468)</u>	<u>(34.669)</u>
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		(1.609)	10.948
Outros tributos a recolher		14.333	38.327
Benefícios pós-emprego		2.147	(3.461)
Encargos setoriais		(1.695)	(3.062)
Provisões		(659)	(2.674)
Adiantamentos de clientes		8.286	19.072
Outros passivos operacionais		(21.663)	(29.417)
		<u>(860)</u>	<u>29.733</u>
Caixa proveniente das atividades operacionais			
		<u>111.078</u>	<u>125.408</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(15.115)	(22.403)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais			
		<u>95.963</u>	<u>103.005</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao Imobilizado e Intangível		(12.291)	(5.376)
Empréstimos a receber		(100.000)	
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimento			
		<u>(112.291)</u>	<u>(5.376)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(81.689)	(47.073)
Captação de debêntures		98.201	
Amortização do principal de debêntures			(32.400)
Pagamentos de encargos de dívidas			(1.760)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(287)	(1.068)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento			
	30.1	<u>16.225</u>	<u>(82.301)</u>
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa			
		<u>(103)</u>	<u>15.328</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		34.290	34.393
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		34.393	19.065
		<u>(103)</u>	<u>15.328</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERGEST S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Geração do valor adicionado	<u>414.003</u>	<u>531.961</u>
Receita operacional	309.832	526.840
Receita relativa à construção de ativos próprios	103.709	5.112
Outras receitas	462	9
(-) Insumos adquiridos de terceiros	<u>(156.252)</u>	<u>(366.650)</u>
Custos da energia comprada	(126.976)	(342.884)
Encargos de uso da rede elétrica	(7.931)	(6.081)
Materiais	(1.991)	(1.449)
Serviços de terceiros	(16.722)	(11.809)
Outros custos operacionais	(2.632)	(4.427)
Valor adicionado bruto	<u>257.751</u>	<u>165.311</u>
Retenções		
Depreciações e amortizações	(9.184)	(9.303)
Valor adicionado líquido produzido	<u>248.567</u>	<u>156.008</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	7.396	5.724
Valor adicionado total a distribuir	<u>255.963</u>	<u>161.732</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	3.097	11.120
Benefícios	1.234	(288)
FGTS	534	946
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	68.726	35.332
Estaduais	5	(342)
Municipais	44	20
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	5.690	3.581
Aluguéis	209	177
Remuneração de capital próprio		
Juros sobre capital próprio	8.402	10.579
Dividendos	29.807	11.827
	<u>117.748</u>	<u>72.952</u>
Lucros retidos	<u>138.215</u>	<u>88.780</u>
	<u>255.963</u>	<u>161.732</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A Energest S.A. (Companhia ou Energest), sociedade anônima de capital fechado, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), constituída em 7 de agosto de 2000, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, tem como objeto social: as atividades de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica de qualquer origem e natureza; estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração de energia, em suas diversas formas e modalidades; gerir ativos de geração de energia, produzir e consolidar toda a informação de controle de gestão relevante; implementar os meios necessários à operação, manutenção e exploração dos projetos de geração de energia, em suas diversas formas e modalidades; participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, bem como em negócios e empreendimentos do setor energético; e prestar serviços de assessoria, consultoria, engenharia, gerenciamento de projetos, operação e manutenção na área de energia.

1.1 Concessão

A Companhia possui junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a seguinte concessão de geração de energia elétrica em operação:

Usinas	Modalidade	Outorga	Estado	Energia Assegurada (*)		Concessão	
				Capacidade Instalada (*) (MWm)	(MWm)	Início	Término
UHE Mascarenhas	Serviço Público	Concessão	ES/MG	198,00	134,80	14/07/1995	16/07/2025

(*) Não auditado pelos auditores independentes

O contrato de concessão tem duração de 30 anos, com extensão por mais 17,8 meses decorrente da Lei nº 14.052/20 e Resolução ANEEL nº 895/20, podendo ser prorrogado pelo exercício de até 20 anos, a critério exclusivo do Poder Concedente, nas condições que forem estabelecidas, e mediante requerimento da concessionária.

Da energia assegurada de 134,8 MWm, a Companhia possui comercializado 143,74 MWm nos seguintes ambientes: (i) 23,00 MWm no Ambiente de Contratação Regulada - ACR mediante os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs, negociados principalmente com terceiros; e (ii) 120,74 MWm no Ambiente de Contratação Livre - ACL por meio de contratos de curto e longo prazo, negociados com terceiros e com partes relacionadas (Notas 5 e 10).

Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária tem ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

O Projeto de Lei 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *General Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. No dia 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro, recebendo 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da Aneel aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentarão a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a Aneel deu prazo de 90 dias - contados a partir da publicação da Resolução - para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a desistência da participação na ação judicial da Apine, com o respectivo pagamento dos valores hoje protegidos por liminar.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP, que represa R\$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 - Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE. O montante foi transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto a Companhia procedeu com o registro contábil em dezembro, conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL, totalizando um incremento estimado de 17,8 meses (correspondentes a R\$91.418) no prazo de sua concessão. O referido registro foi efetuado no Intangível (Nota 16) em contrapartida de Gastos operacionais (Nota 25).



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1.1.1 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente, em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (Nota 21.1).

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 22 de janeiro de 2021. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 29.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial, conforme nota 20.

2.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 5); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9); Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 15 e 16); Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 29.1.2.1); Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas (Nota 22.1) e Plano de Benefícios pós-emprego (Nota 20).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos e, por este motivo, não efetuou o teste de *impairment*.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional, tendo levado em consideração substancialmente a proteção contra redução por Força Maior dos contratos regulados da geração, bem como as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim, como mencionado na nota 2.1, que não houve mudança na integridade da continuidade operacional da Companhia.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



2.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

2.7.1 Alterações em pronunciamentos contábeis homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (<i>Conceptual Framework</i>)	Apresenta novos conceitos acerca da apresentação, mensuração e divulgação	<i>Conceptual Framework</i>	Estrutura Conceitual	10/12/2019
CPC 15 - Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 40 - Instrumentos Financeiros – Evidenciação; e CPC 38 - Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IFRS 7 e IAS 39	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis	IAS 1 e IAS 8	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos	IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2020
OCPC 09 – Relato integrado	Melhoria da qualidade da informação disponível aos investidores e demais <i>stakeholders</i> ; a promoção de uma abordagem mais coesa e eficiente do relato corporativo; e, entre outros	N/A	Orientação	01/01/2021

2.7.2 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2021
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato)	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 50 – Contratos de seguro	Fornecer uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade	IFRS 17	Pronunciamento	N/A

As alterações que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3 Eventos significativos no exercício

3.1 Captação de recursos

Durante o exercício de 2020 a Companhia obteve o seguinte recurso:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Nota Promissória - 1ª Emissão	mai/20	mai/22	100.000	CDI + 2,75% a.a.	Capital de Giro
			100.000		

Para maiores informações verificar nota 19.

3.2 Adesão da Resolução ANEEL nº 895/2020 - Regras para repactuação hidrológica

Em Reunião do Conselho de Administração - RCA realizada em 21 de dezembro de 2020, foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020, que regulamenta as novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica (Nota 1.1).

3.3 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020 pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais.

3.3.1 Medidas de Assistência Governamental

3.3.1.1 Portarias nº 139 e nº 245

As respectivas portarias de 3 de abril e 15 de junho de 2020, prorrogaram o prazo para o recolhimento de tributos federais e contribuição previdenciária patronal devida pelas empresas e pelo empregador doméstico, na situação que especifica em decorrência da COVID-19. Os prazos de recolhimento da contribuição para o PIS, COFINS e INSS patronal, relativas às competências março, abril e maio de 2020, foram postergados para os mesmos prazos de vencimento das contribuições devidas nas competências de julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



3.3.2 Medidas implementadas pela Administração da EDP - Energias do Brasil

A Administração da EDP - Energias do Brasil e de suas controladas vêm aplicando ações a fim de assegurar a segurança de seus colaboradores. A implementação destas ações está alinhada com as orientações da OMS, do Ministério da Saúde e das entidades oficiais de saúde nos diferentes países onde o Grupo atua.

A Administração da EDP - Energias do Brasil criou um Comitê de Gestão de Crise com profissionais de diferentes áreas que implementou ações importantes para a segurança de todos, entre as quais: (i) escritórios administrativos estão em regime de trabalho home office; (ii) distribuição de máscaras para todos os colaboradores; (iii) antecipação da vacinação contra a gripe H1N1 para todos os colaboradores; (iv) todas as viagens internacionais foram canceladas e as nacionais reduzidas ao mínimo indispensável; e (v) comunicação interna periódica sobre o tema, por meio de newsletters, publicações na intranet e nos murais digitais internos.

Todas as medidas têm como principal objetivo assegurar a segurança dos colaboradores e de toda a população e garantir a qualidade e continuidade do fornecimento de energia, indispensável neste momento de crise.

3.3.3 Medidas adotadas pela Administração da EDP - Energias do Brasil em auxílio à sociedade

O Grupo EDP - Energias do Brasil, comprometido com seus colaboradores, clientes e população, acompanha continuamente a evolução do cenário referente a COVID-19 e está à frente de diversas iniciativas sociais, como: (i) doação de R\$6 milhões à organização social Comunidade para a compra de respiradores hospitalares, equipamentos essenciais para a sobrevivência e recuperação de pacientes graves da COVID-19, em São Paulo; (ii) destinação de R\$2,6 milhões de recursos próprios, ao lado da EDP Renováveis para apoiar iniciativas voltadas ao enfrentamento da COVID-19 em comunidades carentes de todo o Brasil; (iii) doação de R\$1 milhão para o estado do Espírito Santo, para compra de insumos de proteção individual, equipamentos e medicamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim; e (iv) doação de R\$130 mil em insumos hospitalares para Secretaria da Saúde do Ceará.

3.3.4 Impacto nas demonstrações financeiras

Neste cenário foram sentidos também efeitos econômicos que impactaram e deverão impactar a Companhia nos próximos períodos, cuja a principal análise está destacada abaixo:

3.3.4.1 Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros

No exercício a divulgação do MTM (*Mark-to-Market*) dos ativos e passivos financeiros, que deve refletir as condições e taxas atuais de mercado foi revisado, sem impactos relevantes, e está demonstrado na nota 29.1.1.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019
Bancos conta movimento	2.167	1.021
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	32.123	33.372
	32.123	33.372
Total	34.290	34.393

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas à taxa de 99,50% a 101,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio Líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 29.

5 Concessionárias

		Circulante	
		31/12/2020	31/12/2019
Concessionárias			
Suprimento de energia elétrica		20.257	22.427
Energia de curto prazo	5.1	40.921	14.579
		61.178	37.006

Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 29.2.5.

5.1 Energia de curto prazo

O aumento na energia de curto prazo é decorrente substancialmente do aumento do volume da energia vendida ao final do exercício de 2020 com intuito de evitar uma exposição financeira negativa na CCEE em relação à 2019, ainda que com uma redução do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD médio quando comparado ao exercício anterior.

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



6 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Nota	Saldo em 31/12/2019	Adição	Atualização monetária	Adiantamen- tos / Pagamentos	Compensa- ção de tributos	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2020
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	6.1	18.540		107	9.394	(5.325)	(1.434)	21.282
		<u>18.540</u>		<u>107</u>	<u>9.394</u>	<u>(5.325)</u>	<u>(1.434)</u>	<u>21.282</u>
Circulante		15.337						20.587
Não Circulante		3.203						695
Outros tributos compensáveis								
PIS e COFINS		107	12.886				(12.885)	108
IRRF sobre aplicações financeiras		994	449				(506)	937
IR/CS retidos sobre faturamento		164	2					166
Outros	6.2	2.804	187					2.991
Total Circulante		<u>4.069</u>	<u>13.524</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(13.391)</u>	<u>4.202</u>
Passivos a recolher								
Imposto de renda e contribuição social a recolher		3.575	11.335		(5.721)		(1.940)	7.249
Total Circulante		<u>3.575</u>	<u>11.335</u>	<u>-</u>	<u>(5.721)</u>	<u>-</u>	<u>(1.940)</u>	<u>7.249</u>
Outros tributos a recolher								
PIS e COFINS		3.780	28.946		(14.588)	(3.738)	(12.885)	1.515
IRRF sobre juros s/ capital próprio	6.3	1.587	1.260			(1.587)		1.260
Encargos com pessoal		324	1.313		(1.386)			251
Outros		48	460		(412)			96
Total Circulante		<u>5.739</u>	<u>31.979</u>	<u>-</u>	<u>(16.386)</u>	<u>(5.325)</u>	<u>(12.885)</u>	<u>3.122</u>

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

6.1 Imposto de renda e contribuição social

O montante de R\$21.282 refere-se substancialmente ao impacto da Lei 13.670/18, onde está vedada à compensação de débitos relativos às estimativas mensais do IRPJ e CSLL com créditos fiscais detidos pelos contribuintes no regime de Lucro Real.

6.2 Outros Ativos - Compensáveis

Do saldo de R\$2.991 (R\$2.804 em 31 de dezembro de 2019), R\$1.371 (R\$1.362 em 31 de dezembro de 2019) é oriundo da retenção na fonte do faturamento para órgãos públicos, sob alíquota de 5,85%, que se refere a Imposto de renda, Contribuição social, PIS e COFINS.

6.3 IRRF sobre juros s/ capital próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo de R\$1.587, em 31 de dezembro de 2019, foi relativo ao JSCP deliberado no exercício de 2019 integralmente liquidado em janeiro de 2020. O saldo de R\$1.260, em 31 de dezembro de 2020, é relativo ao JSCP deliberado no exercício de 2020 que será liquidado em janeiro de 2021.

7 Empréstimos a receber

O montante de R\$100.934 refere-se a mútuo entre a Companhia e sua Controladora, com vigência de 03 de julho de 2020 a 02 de julho de 2024, no valor principal de R\$100.000, com custo de 100,3% do CDI, tendo como forma de pagamento o principal e juros em parcela única no final do contrato.

8 Estoques

A totalidade do saldo dos estoques em 31 de dezembro de 2020 de R\$5.932 (R\$5.611 em 31 de dezembro de 2019) refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da usina. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados no Imobilizado (Nota 15) pelo montante, em 31 de dezembro de 2020, de R\$1.229 (R\$1.243 em 31 de dezembro de 2019).

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

9 Tributos diferidos

	Nota	Ativo		Passivo	
		Não Circulante		Circulante	
		31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020
PIS e COFINS			47		42
Imposto de renda e contribuição social	9.1	8.179	23.081		
Total		<u>8.179</u>	<u>23.128</u>		<u>42</u>

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



9.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

9.1.1 Composição

Natureza dos créditos	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio Líquido	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
Diferenças Temporárias								
Provisão para perdas com projetos	2.695	2.695						
Benefício pós-emprego	2.556	2.235			321	(667)		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	2.139	1.959			180	(749)		
Benefício pós-emprego - outros resultados abrangentes	1.822	2.689					(867)	883
Direito de concessão - Outros			31.082		(31.082)			
Licenças ambientais	(71)		(249)		178			
Outras	78	47	1.467	1.446	10	106		
Total diferenças temporárias	9.219	9.625	32.300	1.446	(30.393)	(1.310)	(867)	883
Total bruto	9.219	9.625	32.300	1.446	(30.393)	(1.310)	(867)	883
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(9.219)	(1.446)	(9.219)	(1.446)				
Total	-	8.179	23.081	-				

9.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2021	2022	2023	2024	2025	Total Não circulante
1.844	1.844	1.844	1.844	1.843	9.219

10 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar para sua Controladora (Nota 18), bem como o mútuo (Nota 19), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua Controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentadas como segue:



Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)	
			Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais	
			31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019
Concessionárias (Nota 5)												
Venda de energia elétrica												
EDP São Paulo	246,94	01/01/2008 à 31/12/2037	35	34							298	290
EDP Comercializadora		01/01/2013 à 31/12/2022	11.101	12.143							181.455	318.273
EDP Espírito Santo	244,78	01/01/2008 à 31/12/2037	70	75							629	611
Lajeado Energia	243,64	01/05/2016 à 31/12/2019		1.631								19.211
Lajeado Energia	184,63	01/01/2019 à 31/12/2020	2.335	1.121							27.570	35.399
ECE Participações	116,10	01/01/2017 à 31/12/2046										594
Porto do Pecém	219,57	01/05/2019 à 30/09/2019										42.546
Porto do Pecém	348,16	01/03/2020 à 30/03/2020									2.483	
Cachoeira Caldeirão	140,76	01/01/2017 à 31/12/2046	429	412							5.069	4.847
CEJA	121,10	01/01/2017 à 31/12/2046	57	55							679	55
			14.027	15.471	-	-	-	-	-	-	218.183	421.826
Fornecedores (Nota 17)												
Uso do sistema de distribuição												
EDP Espírito Santo		01/08/2005 à 17/07/2025					674	501			(6.956)	(5.264)
Suprimento de Energia Elétrica												
EDP Comercializadora		01/01/2013 à 31/12/2022					8.361	7.999			(115.180)	(268.285)
Porto do Pecém	42,35	01/05/2019 à 31/05/2019										(5.246)
Porto do Pecém	39,68	01/03/2020 à 31/03/2020										(283)
Lajeado Energia	39,68	01/04/2020 à 30/04/2020										(1.886)
			-	-	-	-	9.035	8.500	-	-	(124.305)	(278.795)
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 14)												
Compartilhamento dos serviços de Recursos Humanos (a)												
EDP - Energias do Brasil		01/01/2019 à 31/12/2021			13	55				1.071	(83)	(1.841)
Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura (b)												
EDP Espírito Santo		29/07/2015 à 29/07/2019								1		(10)
EDP - Energias do Brasil		01/01/2015 à 31/12/2021							1		(70)	(547)
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 10.3.1)												
EDP - Energias do Brasil		15/06/2016 à 18/06/2022							1.079	777	(301)	(399)
Contrato de prestação de serviços												
EDP Comercializadora		01/12/2019 à 30/11/2024							106		(1.396)	
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)												
EDP - Energias do Brasil		01/01/2019 à 31/12/2021							108		(1.212)	(1.204)
Compartilhamento da plataforma NEWEB (d)												
EDP Portugal		01/01/2019 à 31/12/2019						594				
Contrato de reembolso de prêmio de seguro												
EDP - Energias do Brasil		31/03/2019										28
			-	-	13	55	-	594	1.294	1.849	(3.062)	(3.973)
			14.027	15.471	13	55	9.035	9.094	1.294	1.849	90.816	139.058

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

Este contrato possuía vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo; EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo – SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina – ES, tendo como Contratada a EDP Espírito Santo e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco. Com a alienação da Santa Fé em dezembro de 2018, a partir de 2019 a referida encontra-se excluída do compartilhamento.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a EDP Espírito Santo solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº 699/16.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice*: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *backoffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP Energias do Brasil e suas partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

(d) Compartilhamento da plataforma *NEWEB*: Refere-se à licença de utilização do *software Neweb*, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de alojar os diferentes portais web do Grupo EDP no mundo. Este contrato foi encerrado no exercício de 2019.

10.1 Controladora direta e final

A controladora direta e final da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A.

10.2 Compromissos contratuais

A Companhia possui quatro contratos de venda de energia no ACL junto a a EDP Comercialização (controlada da EDP - Energias do Brasil) de: (i) 8 MWm com início de suprimento em 1º de fevereiro de 2021 e término em 28 de fevereiro de 2021; (ii) 20 MWm com início de suprimento em 1º de março de 2021 e término em 31 de março de 2021; (iii) 20 MWm com início de suprimento em 1º de abril de 2021 e término em 30 de junho de 2021; e (iv) 45 MWm com início de suprimento em 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

10.3 Remuneração dos administradores

10.3.1 Opções de ações outorgadas da controladora

Em maio de 2016, julho de 2017, junho de 2018, julho de 2019 e junho de 2020, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu, respectivamente, o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto e o quinto planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os contemplados, encontram-se gestores e diretores estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2020 da mesma o montante de R\$301 (R\$399 em 2019) a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga. Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária no quadro abaixo quando da efetiva outorga das ações da controladora.

A outorga das ações serão concedidas quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo estimado de 3 ou 5 anos a partir do início de cada plano.

10.3.2 Remuneração anual total da Administração

	Diretoria Estatutária	
	2020	2019
Remuneração (a)	779	1.146
Benefícios de curto prazo (b)	53	43
Benefícios - Previdência privada	97	96
Total	929	1.285

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Em relação à Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 10.3.1), o montante relativo à diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2020, é de R\$226 (R\$146 em 2019). Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária neste quadro quando da efetiva outorga das ações da controladora.

11 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Saldo em 31/12/2019	Adição	Atualização	Resgate	Baixa	Saldo em 31/12/2020
Depósitos judiciais	22.1	3.996	101	101	(81)	(3)	4.114
Outros cauções		125					125
Total Não Circulante		4.121	101	101	(81)	(3)	4.239

12 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde 94% da exposição ao Generation Scaling Factor - GSF é protegida, o saldo das rubricas Circulante e Não circulante de R\$1.713 (R\$2.253 em 31 de dezembro de 2019), referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF nas competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizável linearmente no exercício de janeiro de 2016 a fevereiro de 2024, de acordo com o Despacho ANEEL nº 243 de 28 de janeiro de 2016. No exercício foram amortizados R\$540 (R\$541 em 2019).

13 Adiantamentos a fornecedores e de clientes

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento a fornecedores - EDP Comercializadora	7.984	10.611	645	8.459
Adiantamento de clientes - Beta Comercializadora	7.641	10.613	645	8.459

O Adiantamento a fornecedores é decorrente de contrato de compra de energia no ACL junto à EDP Comercializadora, firmado em novembro de 2018, cujo fornecimento ocorrerá de forma sazonal entre janeiro de 2019 a dezembro de 2021.

O Adiantamento de clientes é decorrente de contrato de venda de energia no ACL junto à Beta Comercializadora, firmado em novembro de 2018, cujo fornecimento ocorrerá de forma sazonal entre janeiro de 2019 a dezembro de 2021.

14 Outros créditos – Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Outros créditos - Ativo					
Dispêndios a reembolsar		2	2		
Serviços prestados a terceiros			15		
Ressarcimento de custos – RGR		73	48		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10			13	55
Despesas pagas antecipadamente		36	58		
Outros		223	212	6	8
Total		334	335	19	63
Outras contas a pagar - Passivo					
Folha de pagamento		44	106		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10		594	1.294	1.849
Arrendamentos e aluguéis	14.1	83	702	54	44
Obrigações Sociais e Trabalhistas	14.2	1.297	2.677		
Outros		7	7		
Total		1.431	4.086	1.348	1.893

14.1 Arrendamentos e aluguéis

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia efetuou o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

Passivos de arrendamento	Saldo em 31/12/2019	Adições	Pagamentos	Juros e Atualização Monetária		Transferên- cias	AVP	Baixas	Saldo em 31/12/2020
Circulante									
Edifícios	31	255	(133)	28	52	10	(160)		83
Veículos	671		(154)	(294)	13	16	(252)		-
Total Circulante	702	255	(287)	(266)	65	26	(412)		83
Não circulante									
Edifícios	31	78		1	(52)	(4)			54
Veículos	13				(13)				-
Total Não circulante	44	78	-	1	(65)	(4)	-		54
Total	746	333	(287)	(265)	-	22	(412)		137

Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Edifícios	
	Valor	Taxas (%)
Circulante		
2021	81	8,70%
Juros embutido	2	
Total	83	
Não Circulante		
2022	49	9,16%
Juros embutidos	5	
Total	54	

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

Fluxos de caixa	Nominal	Com AVP
Contraprestação do arrendamento	145	137
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(13)	(13)

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica do Imobilizado como "Ativos de direito de uso" (Nota 15).

14.2 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

15 Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 20/99, revogada pela Resolução ANEEL nº 691/15, regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do contrato, todos os bens e instalações vinculados à usina hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

15.1 Composição do imobilizado

	31/12/2020			31/12/2019				
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Geração								
Terrenos		1		1		1		1
Reservatórios, barragens e adutoras	2,55	45.654	(27.060)	18.594	2,55	45.654	(26.494)	19.160
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,08	21.592	(15.901)	5.691	3,06	21.592	(15.671)	5.921
Máquinas e equipamentos	3,13	232.840	(72.998)	159.842	3,18	233.428	(65.909)	167.519
Veículos	14,29	100	(55)	45	14,29	100	(41)	59
Móveis e utensílios	6,25	688	(86)	602	6,25	688	(43)	645
		300.875	(116.100)	184.775		301.463	(108.158)	193.305
Administração								
Máquinas e equipamentos	13,99	953	(223)	730	16,03	840	(98)	742
Veículos	14,29	252	(78)	174	14,29	252	(41)	211
Móveis e utensílios	23,29	36	(15)	21	23,29	36	(7)	29
		1.241	(316)	925		1.128	(146)	982
Atividades não vinculadas à concessão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33	93	(11)	82	3,33	93	(8)	85
		93	(11)	82		93	(8)	85
Total do Imobilizado em serviço		302.209	(116.427)	185.782		302.684	(108.312)	194.372
Ativos de direito de uso (Nota 15.1.1)								
Edificações, obras civis e benfeitorias	38,50	1.000	(768)	232	66,59	703	(354)	349
Veículos	50,00	757	(757)	-	50,00	757	(378)	379
Total Ativos de direito de uso		1.757	(1.525)	232		1.460	(732)	728
Imobilizado em curso								
Geração		16.367		16.367		4.638		4.638
Total do Imobilizado em curso		16.367	-	16.367		4.638	-	4.638
Total Imobilizado		320.333	(117.952)	202.381		308.782	(109.044)	199.738

15.1.1 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos registrados no âmbito do CPC 06 (R2). As principais características dos contratos estão descritas abaixo:

• **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) à sede da Companhia localizada em São Paulo; (ii) ao escritório administrativo da Companhia localizado no Espírito Santo; e (iii) à locação de imóveis para diretores.

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• **Veículos:** Refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

15.2 Movimentação do imobilizado

	Nota	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transf. para imobilizado em serviço	Depreciações	Baixas	Reclassificações	Valor líquido em 31/12/2020
Imobilizado em serviço								
Terrenos		1						1
Reservatórios, barragens e adutoras		19.160			(566)			18.594
Edificações, obras civis e benfeitorias		6.006			(233)			5.773
Máquinas e equipamentos		168.261		112	(7.369)	(432)		160.572
Veículos		270			(51)			219
Móveis e utensílios		674			(51)			623
Total do Imobilizado em serviço		194.372	-	112	(8.270)	(432)	-	185.782
Ativos de direito de uso								
Edificações, obras civis e benfeitorias		349	333		(441)	(9)		232
Veículos		379			(379)			-
Total Ativos de direito de uso		728	333	-	(820)	(9)	-	232
Imobilizado em curso								
Máquinas e equipamentos	15.2.1	3.395	11.664	(112)		(21)	146	15.072
Adiantamento a fornecedores		-					65	65
Outros		1.243	198				(211)	1.230
Total do Imobilizado em curso		4.638	11.862	(112)		(21)	-	16.367
Total do Imobilizado		199.738	12.195	-	(9.090)	(462)		202.381

15.2.1 Máquinas e equipamentos

O aumento observado em máquinas e equipamentos no exercício refere-se substancialmente aos ingressos para modernização da usina, além da instalação de sirenes de emergência por determinação da ANEEL, sendo parte do Plano de Segurança de Barragens.

16 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

16.1 Composição do intangível

	Taxas anuais médias de amortização %	31/12/2020			Taxas anuais médias de amortização %	31/12/2019		
		Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido		Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Geração								
Software	20,00	447	(376)	71	20,00	448	(339)	109
Direito de concessão - Licenças ambientais	50,00	402	(360)	42	50,00	402	(193)	209
Direito de concessão - Outros		91.418		91.418				-
		92.267	(736)	91.531		850	(532)	318
Administração								
Software	20,00	148	(57)	91	20,00	879	(168)	711
		148	(57)	91		879	(168)	711
Total do Intangível em serviço		92.415	(793)	91.622		1.729	(700)	1.029
Administração		4.086		4.086		2.926		2.926
Total do Intangível em curso		4.086	-	4.086		2.926	-	2.926
Total do Intangível		96.501	(793)	95.708		4.655	(700)	3.955

16.2 Movimentação do intangível

	Nota	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transf. para intangível em serviço	Amortizações	Reclassificação	Valor líquido em 31/12/2020
Intangível em serviço							
Software		820		(731)	73		162
Direito de concessão - Licenças ambientais		209			(167)		42
Direito de concessão - Outros	1.1	-	91.418				91.418
Total do Intangível em serviço		1.029	91.418	(731)	(94)	-	91.622
Intangível em curso							
Outros intangíveis em curso		2.926	429	731			4.086
Total do Intangível em curso		2.926	429	731	-	-	4.086
Total Intangível		3.955	91.847	-	(94)	-	95.708

17 Fornecedores

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Suprimento de energia elétrica (*)	17.1	8.361	12.017
Encargos de uso da rede elétrica		702	527
Materiais e serviços	17.2	8.307	6.435
Total		17.370	18.979

(*) Não existem garantias de compras de energia em 31 de dezembro de 2020 (R\$1.517 em 31 de dezembro de 2019).

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



17.1 Suprimento de energia elétrica

A redução observada é decorrente da realização de operações, em 2019, envolvendo as empresas do grupo EDP - Energias do Brasil nos seguintes fatores: recomposição e venda de lastro.

17.2 Materiais e serviços

O aumento no exercício refere-se substancialmente a aquisição de softwares para atendimento a área de Operação e Manutenção (O&M), e a provisão de serviço de modernização do sistema de movimentação das pás da turbina e do rotor do gerador UHE Mascarenhas.

18 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Segue abaixo a movimentação dos dividendos no exercício:

	Dividendos					31/12/2020
	31/12/2019	Propostos (Nota 23.2)	Adicionais	JSCP	Pagamentos	
Passivo						
EDP - Energias do Brasil	20.819	29.807	60.870	7.142	(81.689)	36.949
Total	20.819	29.807	60.870	7.142	(81.689)	36.949

Dividendos adicionais do exercício de 2019

Foi aprovada em AGO, realizada em 30 de abril de 2020, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 da seguinte forma: (i) R\$27.893 como Reserva de Incentivo Fiscal; (ii) R\$10.579 como JSCP, sendo R\$8.992 líquido de Imposto de renda, contabilizado no exercício de 2019; e (iii) R\$72.697 como dividendos adicionais, sendo R\$11.827 contabilizado no exercício de 2019. Os dividendos e JSCP foram pagos integralmente em 24 de agosto de 2020.

JSCP

Em 23 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP do exercício de 2020 no montante bruto de R\$8.402, sendo R\$7.142 líquido de Imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

19 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

19.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/12/2020		
									Encargos	Principal	Total
									Não circulante	Não circulante	
Moeda nacional											
Notas Promissórias (1ª Emissão)	100.000	15/05/2020	100.000	15/05/2020 a 16/05/2022	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,75% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	3.068	100.000	103.068
(-) Custo de transação	(1.780)	15/05/2020		15/05/2020 a 16/05/2022				Principal e juros com parcela única ao final do contrato		(1.226)	(1.226)
Total									3.068	98.774	101.842

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



19.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido em		Juros provisio- nados	Transferên- cia	Amortização do custo de transação	Valor líquido em
	31/12/2019	Ingressos				
Circulante						
Custo de Transação	-	-	-	(573)	573	-
	-	-	-	(573)	573	-
Não circulante						
Principal	-	100.000	-	-	-	100.000
Juros	-	-	3.068	-	-	3.068
Custo de Transação	-	(1.799)	-	573	-	(1.226)
	-	98.201	3.068	573	-	101.842

19.3 Vencimento das parcelas

Não circulante	
2022	101.842
	101.842

20 Benefícios pós-emprego

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados.

A contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes para realização de avaliação atuarial, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios	557	456	12.229	13.939
Contribuição definida	3	9	-	-
	560	465	12.229	13.939

20.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

20.1.1 Plano de Benefício definido e Contribuição variável

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006 e administrado pela EnerPrev): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a Companhia.

20.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com *duration* similar a do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2020 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário.



Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

20.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrição de reconhecimento de ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(51)	113	(59)	3
Custo do serviço corrente	(2)			(2)
Custo dos juros	(4)	7	(4)	(1)
Ganhos/(perdas) atuariais	(79)	508	(419)	10
Contribuições pagas pela Companhia		(10)		(10)
Benefícios pagos pelo plano	88	(88)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(48)	530	(482)	-

As contribuições da Companhia esperadas para o exercício de 2021 são de R\$10.

20.1.1.3 Classes de ativos

As principais classes de ativos do plano estão segregadas conforme a seguir:

Classe de ativo	Mercado ativo	31/12/2020	31/12/2019
		Alocação %	Alocação %
Títulos de dívida	Cotado	84,26%	85,58%
Ações	Cotado	10,62%	13,41%
Imóveis	Cotado	0,41%	1,01%
Outros	Cotado	4,71%	
Total		100,00%	100,00%

No exercício de 2020, os títulos de dívida incluíam debêntures emitidas pela patrocinadora que, avaliados pelo valor justo, representavam o montante de R\$16 (R\$18 em 2019).

Para o exercício de 2020, dentre os investimentos realizados em ações, encontram-se ações da controladora EDP - Energias do Brasil avaliadas no montante de R\$4 (R\$10 em 2019).

20.1.1.4 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

Econômicas	2020	2019
	Escelsos II	Escelsos II
Taxa de desconto - nominal	7,19% a.a.	7,56% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,18% a.a.	4,90% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	3,31% a.a.	4,03% a.a.
Inflação	3,31% a.a.	4,03% a.a.
Demográficas		
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927	TASA 1927

20.1.2 Plano de Contribuição Definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é efetuada adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no exercício com R\$104 (R\$292 em 2019).

Esses planos em 31 de dezembro de 2020 tem a adesão de 16 colaboradores (33 em 31 de dezembro de 2019).

20.2 Planos de Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

Os planos apresentam cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, cobertura correspondente a 50% do piso salarial da Companhia.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



20.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

Em 01 de março de 2019, a Companhia iniciou o processo de alteração do Plano de Benefício Definido, a partir da troca do operador do plano de Assistência Médica, o qual utiliza a modalidade de operação (catalogada pela ANS – Agência Nacional de Saúde) sob a forma de cooperativa médica, ao invés da modalidade de seguradoras especializadas em saúde utilizada pelo antigo operador.

O modelo de cooperativa apresenta uma rede própria de médicos e infraestrutura médica, alterando, portanto, a disponibilidade de especialidades médicas diretas, hospitais, exames e acesso. A migração foi finalizada em 01 de maio de 2019, sendo que os efeitos da alteração, que se enquadram como custo do serviço passado no montante de R\$2.797 (Nota 25.2), tiveram seu reconhecimento classificado no resultado do exercício de 2019.

Tal classificação e reconhecimento estão em conformidade com o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que requer que na ocorrência de evento que possa ser julgado como uma redução, alteração ou liquidação de plano de benefício, a entidade deva mensurar o custo do serviço passado a partir da avaliação do valor líquido do passivo de benefício definido, utilizando o valor justo dos ativos e premissas atuariais correntes que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano antes e após a identificação do eventos.

Nesse sentido, à luz da norma, o custo do serviço passado é a mudança no valor presente da obrigação de benefício definido, resultante da modificação do plano (*encurtamento/curtailment*), devendo ser reconhecido no resultado no exercício em que ocorrer, uma vez que não estavam admitidos ou previstos nas premissas atuariais anteriores, e tampouco se tratam de serviços já prestados.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2020 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

20.2.2 Movimentação dos passivos atuariais

	Valor presente das obrigações
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(14.395)
Custo do serviço corrente	(125)
Custo dos juros	(1.085)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL	2.549
Benefícios pagos pela Companhia	270
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>(12.786)</u>

O ganho atuarial de R\$2.549 no valor presente das obrigações, apurada na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2020, foi decorrente, principalmente, de mudanças nas premissas atuariais comparadas com o ano anterior relativo a taxa de desconto, inflação médica e projeção de gastos médicos (Nota 23.4).

O saldo de perda atuarial, líquido de imposto de renda e contribuição social, em 31 de dezembro de 2020 é de R\$3.538 (R\$5.212 em 31 de dezembro de 2019).

20.2.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

	Assistência Médica e Seguro de Vida
Vencimento Circulante	
2021	557
	<u>557</u>
Não Circulante	
2022	603
2023	639
2024	686
2025	740
2026 a 2030	4.491
	<u>7.159</u>
Total	<u>7.716</u>

20.2.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	2020	2019
Custo do serviço			
Custo do serviço corrente		125	88
Custo dos juros	26	1.085	1.209
Custo do serviço passado	20.2.1		(2.797)
Benefícios pagos pela empresa		(270)	
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		<u>940</u>	<u>(1.500)</u>
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido			
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		(1.358)	(1.102)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		(1.191)	3.684
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		<u>(2.549)</u>	<u>2.582</u>
Total		<u>(1.609)</u>	<u>1.082</u>



Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

20.2.5 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	2020			2019		
	Assistência Médica	Seguro de vida	Outros benefícios a aposentados	Assistência Médica	Seguro de vida	Outros benefícios a aposentados
Participantes ativos		1	23	6		28
Participantes assistidos						
Aposentados e pensionistas	65	23	-	46	22	-
	65	23	-	46	22	-
Total	65	24	23	52	22	28

20.2.6 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

	Assistência Médica e Odontológica	Benefícios a Aposentados	Seguro de Vida
Pressupostos Centrais	11.728	177	1.213
Taxa de desconto			
Aumento em 0,5%	10.860	150	1.129
Redução em 0,5%	12.307	204	1.316
Mortalidade			
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	12.016	178	1.194

20.2.7 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	2020		
	Assistência médica	Seguro de vida	Outros benefícios a aposentados
Econômicas			
Taxa de desconto - nominal	7,67% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.
Crescimentos salariais futuros	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	n/a	3,31% a.a.	3,31% a.a.
Inflação médica de longo prazo	9,51% a.a. em 2021, reduzindo linearmente para 5,38% a.a. até 2029	n/a	n/a
Inflação	3,31% a.a.	3,31% a.a.	3,31% a.a.
Fator de envelhecimento	3,50% a.a.	n/a	n/a
Demográficas			
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1
	2019		
	Assistência médica	Seguro de vida	Outros benefícios a aposentados
Econômicas			
Taxa de desconto - nominal	7,56% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.
Crescimentos salariais futuros	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	n/a	4,03% a.a.	4,03% a.a.
Inflação médica de longo prazo	10,27% a.a. em 2020, reduzindo linearmente para 6,11% a.a. até 2028	n/a	n/a
Inflação	4,03% a.a.	4,03% a.a.	4,03% a.a.
Fator de envelhecimento	3,50% a.a.	n/a	n/a
Demográficas			
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



21 Encargos regulamentares e setoriais

	Nota	Saldo em 31/12/2019	Adições	Atualização monetária	Pagamen- tos	Saldo em 31/12/2020
Quota de reserva global de reversão - RGR	14 e 24	362	4.247		(4.259)	350
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	24	629	4.268		(3.991)	906
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	21.1 e 24	1.501	2.097	3	(3.213)	388
Outros encargos		51	582		(587)	46
Total Circulante		2.543	11.194	3	(12.050)	1.690

21.1 Pesquisa e desenvolvimento - P&D

Referem-se às obrigações a aplicar no programa de P&D registrado pela Companhia e são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12. O saldo contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

22 Provisões

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outras	22.1			6.472	5.834
Licenças ambientais	22.2	10	143		76
Total		10	143	6.472	5.910

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

22.1 Provisões cíveis, trabalhistas e outros

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

22.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo					Ativo		
	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Pagamen- tos	Reversões	Atualizações monetárias	Saldo em 31/12/2020	Depósito judicial	
Trabalhistas	4.698	321	(109)	(266)	707	5.351	3.185	3.531
Cíveis	1.062	4	(303)		177	940		
Outros	74	109	(1)	(1)		181		
Total Não circulante	5.834	434	(413)	(267)	884	6.472	3.185	3.531

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia é de R\$1.233 em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

22.1.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações trabalhistas que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade, reintegração, verbas rescisórias e seus reflexos.

22.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Ativo			
			Depósito judicial (Nota 11)	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhistas	996	652	481	383
Cíveis	3.343	3.015		
Fiscais	1.315	1.299		
Total	5.654	4.966	481	383

22.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhista cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2020 é de R\$528 (R\$82 em 31 de dezembro de 2019).

22.2 Licenças Ambientais

Refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. Estes custos estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M.

A Companhia realizou o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa implícita ao projeto de 8,5% a.a., que representa o custo médio de capital da Companhia na data da assinatura do contrato de concessão, e compreende o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, e suas devidas renovações, foram reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência da licença.

A Companhia consultou seus assessores jurídicos que avaliaram que as medidas de natureza continuada previstas na licença sob prorrogação automática possuem validade prorrogada e que a legislação prevê prazos mínimos e máximo para a vigência da LO, portanto a Companhia entende que é possível considerar, para fins de provisionamento, as obrigações continuadas pelo prazo de até 10 anos desde a última obtenção, previsto na Resolução CONAMA 237/97.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício foi de R\$246. Deste montante, R\$123 referem-se aos itens de proteção da biodiversidade e paisagem, R\$123 são relativos a gastos com proteção e recuperação de solos, águas subterrâneas, superficiais e atividades de gestão e proteção do ambiente em contrapartida do resultado do exercício na rubrica de Serviços de terceiros.

Licenças ambientais	Saldo em 31/12/2019	Pagamentos	Atualização monetária	Transferências	Ajuste a valor presente	Saldo em 31/12/2020
Circulante	143	(246)	26	81	6	10
Não circulante	76		(2)	(81)	7	
Total	219	(246)	24	-	13	10

23 Patrimônio líquido

23.1 Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$48.205. A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A composição acionária da Companhia é a seguinte:

Acionista	31/12/2020		31/12/2019	
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação
EDP - Energias do Brasil	48.204.767	100,00%	48.204.767	100,00%
Demais acionistas	3	0,00%	3	0,00%
Total	48.204.770	100,00%	48.204.770	100,00%

23.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
- (ii) constituição de reserva de incentivos fiscais, pelo montante determinado na apuração dos tributos relacionados;
- (iii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
- (iv) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Lucro a ser destinado:			
Lucro líquido apurado no exercício		176.424	111.186
Lucros acumulados			(17)
Lucro líquido ajustado		<u>176.424</u>	<u>111.169</u>
		<u>176.424</u>	<u>111.169</u>
Destinação do lucro:			
Dividendos intermediários - JSCP	18	8.402	10.579
Dividendos complementares	18	29.807	11.827
Reserva de Incentivo Fiscal - SUDENE	23.3	28.629	27.893
Lucro do exercício a deliberar	23.3	<u>109.586</u>	<u>60.870</u>
		<u>176.424</u>	<u>111.169</u>
Dividendos por ação - R\$ - JSCP		0,17430	0,21946

23.3 Reservas

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Reservas de lucros			
Legal	23.3.1	9.641	9.641
Lucro do exercício a deliberar	23.2 e 23.3.2	109.586	60.870
Incentivos fiscais	23.3.3	155.261	126.632
		<u>274.488</u>	<u>197.143</u>

23.3.1 Reserva legal

A Reserva legal é constituída em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, representada por 5% do lucro líquido antes de qualquer outra destinação, não excedente à 20% do capital social.

23.3.2 Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

23.3.3 Incentivos fiscais

A Reserva de incentivos fiscais foi constituída por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE referente à redução da alíquota de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ. O valor dessa subvenção governamental está sendo excluída da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 (Nota 27.1).

23.4 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme as regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2019	Ganhos	Perdas	Provisão IRPJ/CSLL	Saldo em 31/12/2020
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	(7.909)	3.142	(593)		(5.360)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.689			(867)	1.822
	<u>(5.220)</u>	<u>3.142</u>	<u>(593)</u>	<u>(867)</u>	<u>(3.538)</u>

24 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	MWh (*)		R\$	
		2020	2019	2020	2019
Suprimento de energia elétrica	24.1	1.293.147	2.774.797	276.257	483.770
Energia de curto prazo	24.2	262.501	204.280	33.344	42.976
Outras receitas operacionais				231	94
Receita operacional bruta		1.555.648	2.979.077	309.832	526.840
(-) Deduções à receita operacional					
PIS/COFINS				(28.661)	(48.733)
				(28.661)	(48.733)
Encargos do consumidor					
P&D	21			(2.097)	(3.408)
RGR	21			(4.247)	(4.365)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	21			(4.268)	(2.692)
Outros encargos				(582)	(590)
				(11.194)	(11.055)
				(39.855)	(59.788)
Receita		1.555.648	2.979.077	269.977	467.052

(*) Não auditado pelos auditores independentes

24.1 Suprimento de energia elétrica

A variação é decorrendo de, em 2019, ter ocorrido aumento do volume de energia vendida quando comparado ao exercício corrente, substancialmente, para a EDP Comercializadora (Nota 8).

24.2 Energia de curto prazo

A variação no exercício é decorrente das operações de venda de energia em função da sobra de lastro energético no exercício de 2020, ainda que com PLD menor quando comparado ao exercício de 2019.

25 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Nota	2020					Total
		Custo do serviço			Despesas operacionais		
		Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	Gerais e administrativas	Outras	
Energia elétrica comprada para revenda	25.1	114.997					114.997
Encargos de uso da rede elétrica		7.197					7.197
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão	25.5	(91.418)					(91.418)
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	25.2		3.276		1.624		4.900
Material			695		84		779
Serviços de terceiros	25.3		3.565		2.320		5.885
Depreciação - Imobilizado em serviço			6.137		2.053		8.190
Depreciação - Ativos de direito de uso					820		820
Amortização			(52)		146		94
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						167	167
Arrendamentos e aluguéis	25.4		118		91		209
Outras		257	620		977	(434)	1.420
Total		31.033	14.359	-	8.115	(267)	53.240

	Nota	2019					Total
		Custo do serviço			Despesas operacionais		
		Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	Gerais e administrativas	Outras	
Energia elétrica comprada para revenda	25.1	311.026					311.026
Encargos de uso da rede elétrica		5.519					5.519
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	25.2		12.779		956		13.735
Material			1.193		128		1.321
Serviços de terceiros	25.3		3.286		4.241		7.527
Depreciação - Imobilizado em serviço			5.489		2.668		8.157
Depreciação - Ativos de direito de uso					752		752
Amortização			166		146		312
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						446	446
Arrendamentos e aluguéis			112		64		176
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens						(2)	(2)
Outras		156	747		957	(8)	1.852
Total		316.701	23.772	-	9.912	436	350.821



Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

25.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Nota	2020	2019
Contratos de compra de energia por quantidade	25.1.1	117.349	317.277
Energia de curto prazo	25.1.1	15.243	33.372
Outros		(545)	(1.901)
(-) Ressarcimentos CCEE		(5.329)	(6.020)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(11.721)	(31.702)
Total		114.997	311.026

25.1.1 Contratos de compra de energia por quantidade e Energia de curto prazo

A variação no exercício é decorrente do aumento, em 2019, de compra de energia para constituição de lastro com intuito de evitar uma exposição financeira negativa na CCEE, decorrente dos efeitos do GSF, que foi substancialmente menor em 2020.

25.2 Pessoal e Administradores

	2020	2019
Pessoal		
Remuneração	1.978	7.619
Encargos	740	2.520
Previdência privada - Corrente	191	422
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	2	4
Despesas rescisórias	167	692
Participação nos lucros e resultados - PLR	(308)	1.384
Outros benefícios - Corrente	897	1.972
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial	125	88
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial - Custo do serviço passado (Nota 20.2.1)		(2.797)
Outros	15	
	3.807	11.904
Administradores		
Honorários e encargos	787	1.410
Benefícios dos administradores	306	421
	1.093	1.831
	4.900	13.735

25.3 Serviços de terceiros

	2020	2019
Serviços de consultoria	2.052	1.390
Serviços de manutenção	1.791	1.719
Serviços de limpeza e vigilância	438	686
Serviços ambientais	7	491
Serviços de informática	634	971
Serviços de telecomunicações	38	265
Serviços de transporte	132	369
Serviços Compartilhados	755	1.339
(-) Crédito de PIS/COFINS	(289)	(159)
Outros	327	456
	5.885	7.527

25.4 Arrendamentos e aluguéis

O montante registrado em Arrendamentos e aluguéis refere-se aos arrendamentos que não foram contemplados pelo CPC 06 (R2) devido as isenções opcionais.

25.5 Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão

O montante de R\$91.418 reconhecido nesta rubrica refere-se a recuperação parcial dos custos com GSF auferidos pela Companhia, um incremento de 17,8 meses no prazo de sua concessão (Nota 1.1), estimados pela Companhia com base nos parâmetros regulamentados na Resolução ANEEL nº 895/2020.

26 Resultado financeiro

	Nota	2020	2019
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		1.877	1.985
Energia vendida		4.132	688
Contratos de mútuo	22.1.1	934	
Juros e multa sobre tributos	6	107	3.006
Outros juros e variações monetárias		344	(85)
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(291)	(341)
Outras receitas financeiras		2	130
		7.105	5.383
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	19	(3.641)	
Debêntures			(1.327)
Juros e variações monetárias			
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	22.1.1	(884)	(311)
Benefícios pós-emprego	20.1.1.2 e 20.2.2	(1.086)	(1.211)
Arrendamentos e aluguéis			(327)
Outros juros e variações monetárias		(24)	(16)
Outras despesas financeiras		(55)	(389)
		(5.690)	(3.581)
Total		1.415	1.802



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

27 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável. As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	Nota	2020	2019
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		218.152	118.033
Alíquota		34%	34%
IRPJ e CSLL		(74.172)	(40.131)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva			
Doações		(43)	(5)
Juros sobre o capital próprio		2.857	3.597
Outras		(79)	(142)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	27.2	757	8.633
SUDENE	27.1	28.844	21.061
Outras		108	140
Despesa de IRPJ e CSLL		(41.728)	(6.847)
Alíquota efetiva		19,13%	5,80%

27.1 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

Em 22 de dezembro de 2009, a Energest obteve junto à SUDENE, Laudo Constitutivo nº 176/09, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos, para o reconhecimento do direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, por um período de 10 anos a partir do exercício fiscal de 2009.

Em razão dos investimentos de repotenciação e modernização ocorridos na UHE Mascarenhas a partir de 2008, foi concedido pela SUDENE a renovação do incentivo fiscal para os anos calendários de 2015 à 2024.

Essa subvenção governamental foi reconhecida no resultado do exercício e registrada, a partir da conta de Lucros Acumulados, em Reserva de Incentivos Fiscais, de acordo com o CPC 07 (R1) – Subvenções e Assistências Governamentais e Lei nº 11.638/07. Em atendimento ao que determina a Portaria 2091-A de 28 de dezembro de 2007 do Ministério da Integração Nacional, órgão que regulamenta o benefício, o valor do imposto de renda que deixou de ser pago não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, o qual somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.

27.2 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

Do montante de R\$8.633 em 31 de dezembro de 2019 os principais ajustes são: (i) R\$7.069 decorrente do recálculo do benefício da SUDENE; e (ii) R\$1.129 decorrente de benefício fiscal proveniente de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, referente ao exercícios de 2017 e 2018. O montante de R\$757 em 31 de dezembro de 2020 é decorrente de benefício fiscal proveniente de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, residual do exercício de 2019.

28 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2020	2019
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	176.424	111.186
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	48.205	48.205
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	3,65987	2,30652

29 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

29.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



29.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Aplicações financeiras		Nível 2	32.123	33.372	32.123	33.372
			<u>32.123</u>	<u>33.372</u>	<u>32.123</u>	<u>33.372</u>
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Bancos conta movimento		Nível 2	2.167	1.021	2.167	1.021
Concessionárias	5	Nível 2	61.178	37.006	61.178	37.006
Empréstimos a receber	7	Nível 2	100.934		100.934	
Cauções	11	Nível 2	125	125	125	125
Outros créditos - Partes relacionadas	14	Nível 2	8.642	19.125	8.642	19.125
			<u>173.046</u>	<u>57.277</u>	<u>173.046</u>	<u>57.277</u>
			<u>205.169</u>	<u>90.649</u>	<u>205.169</u>	<u>90.649</u>
Passivos financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	17	Nível 2	17.370	18.979	17.370	18.979
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas						
Moeda nacional	29.1.2	Nível 2	103.071		101.842	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	14	Nível 2	1.294	2.443	1.294	2.443
Arrendamentos e aluguéis	29.1.2	Nível 2	141	746	137	746
			<u>121.876</u>	<u>22.168</u>	<u>120.643</u>	<u>22.168</u>

29.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

29.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

29.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado dos Empréstimos e financiamentos, e Arrendamentos de Aluguéis diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito; e



(ii) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados.

29.1.2.1 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

- (a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- (b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- (c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

29.2 Gestão de riscos

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo o mesmo sido consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

O Grupo EDP – Energias do Brasil, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, segregou as funções de *Compliance* e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos, foi criada uma Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Dessa forma, o Grupo EDP – Energias do Brasil possui uma área de Riscos e Crise, na qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos, oportunidades e crises, com o objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria, para que sejam tomadas as providências necessárias.

A Gestão do Risco está definida através de uma Política de Risco do Negócio, pública ao mercado, e as diretrizes da sua metodologia estão publicadas na Norma de Riscos Corporativos. Ainda em linha com as melhores práticas, esse processo está baseado em metodologias reconhecidas, como COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e Norma ISO 31.000, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações por meio de uma linguagem e abordagem comuns à quaisquer tipos de riscos.

No Grupo EDP - Energias do Brasil os riscos são priorizados seguindo os parâmetros estratégicos e definidos de forma colegiada através do Comitê de Auditoria, esse representado pelas Diretorias das Unidades Negócios, de forma a garantir a governança do processo e atuar como elo entre a Administração da Companhia e a operação.

O Grupo EDP - Energias do Brasil teve mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

29.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia, apresentados na nota 19, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 3.3) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no exercício, não há incremento de risco significativo de mercado, conforme exposto acima.

29.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Saldo de exposição	Aging cenário provável		Cenário (I) Provável	Cenário (II) Aumento do risco em 25%	Cenário (III) Aumento do risco em 50%	Cenário (IV) Redução do risco em 25%	Cenário (V) Redução do risco em 50%
			Até 1 ano	2 a 5 anos					
Aplicação financeira - CDB	CDI	32.123	355		355	88	177	(89)	(177)
Empréstimos a receber - Mútuo	CDI	100.934	4.226	11.326	15.552	4.124	8.345	(4.028)	(7.962)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	133.057	4.581	11.326	15.907	4.212	8.522	(4.117)	(8.139)
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	(103.068)	(5.403)	(2.013)	(7.416)	(646)	(1.510)	1.078	1.938
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(103.068)	(5.403)	(2.013)	(7.416)	(646)	(1.510)	1.078	1.938
		29.989	(822)	9.313	8.491	3.566	7.012	(3.039)	(6.201)

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e está alinhado com a expectativa da Administração da Companhia. O CDI apresentou intervalos entre 1,8% e 6,0% a.a.



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

29.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) e Concessionárias (Nota 5). A Companhia tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2020, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2020				31/12/2019	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total	Total
Passivos financeiros						
Fornecedores	10.486	6.645	239		17.370	18.979
Outras contas a pagar - Partes relacionadas				1.294	1.294	2.443
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas				101.842	101.842	-
Arrendamentos e aluguéis	9	18	56	54	137	746
	<u>10.495</u>	<u>6.663</u>	<u>295</u>	<u>103.190</u>	<u>120.643</u>	<u>22.168</u>

29.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui empréstimos com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos principais *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente na nota 19. Até 31 de dezembro de 2020, todos os *covenants* contratuais foram atendidos em sua plenitude.

29.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia aderiu à proposta de repactuação do risco hidrológico para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 94% deste risco hidrológico remanescente para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota 12).

29.2.4 Risco hidrológico

As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

29.2.5 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contrato de energia no ACR.

• Caixa e Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter a proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com *rating* de crédito AAA.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

29.2.6 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas por agências reguladoras (ANEEL, Agência Nacional de Águas - ANA) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

29.2.7 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinarçar as dívidas existentes.

	<u>31/12/2020</u>
Total dos empréstimos e debêntures	101.842
(-) Caixa e equivalentes de caixa	<u>(34.290)</u>
Divida líquida	67.552
Total do Patrimônio Líquido	319.155
Total do capital	<u>386.707</u>
Índice de alavancagem financeira - %	17,47%

30 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

30.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

Nota	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2020	
			Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas		
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Dividendos	18	20.819	(81.689)		97.819	36.949	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	19	-	98.201		3.641	101.842	
Arrendamentos e aluguéis	14.1	746	(287)	(265)	22	(79)	137
		<u>21.565</u>	<u>16.225</u>	<u>(265)</u>	<u>22</u>	<u>101.381</u>	<u>187.133</u>

	Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2019
			Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	7.788	(47.073)			60.104	20.819
Debêntures	32.833	(34.160)			1.327	-
Arrendamentos e aluguéis	-	(1.068)	162	165	1.487	746
	<u>40.621</u>	<u>(82.301)</u>	<u>162</u>	<u>165</u>	<u>62.918</u>	<u>21.565</u>

30.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	36.949	20.819
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado, intangível e ativos da concessão		347
Aumento no direito de concessão - Outros	91.418	
Constituição/ Reversão de arrendamentos e aluguéis no	<u>(79)</u>	<u>1.487</u>
Total	<u>128.288</u>	<u>22.653</u>

31 Compromissos contratuais e Garantias

31.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

	31/12/2020			31/12/2019		
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	Total geral	Total geral
Obrigações de compra						
Compra de Energia	7.601				7.601	17.739
Materiais e serviços	7.667	5.394	841	68	13.970	17.401
Prêmio de risco - GSF				3.382	3.382	3.571
Juros Vincendos de Empréstimos	5.403	1.871			7.274	-
	<u>20.671</u>	<u>7.265</u>	<u>841</u>	<u>3.450</u>	<u>32.227</u>	<u>38.711</u>

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2020, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2020			31/12/2019		
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	Total geral	Total geral
Obrigações de compra						
Compra de Energia	7.601				7.601	17.764
Materiais e serviços	7.408	5.786	1.025	103	14.322	15.769
Prêmio de risco - GSF				5.409	5.409	5.408
Juros Vincendos de Debêntures	4.813	1.793			6.606	-
	<u>19.822</u>	<u>7.579</u>	<u>1.025</u>	<u>5.512</u>	<u>33.938</u>	<u>38.941</u>

31.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	31/12/2020	31/12/2019
Seguro de vida	Aval de acionista	2.900	9.622
		<u>2.900</u>	<u>9.622</u>

Os valores em garantia de Fornecedores (Nota 17) e Provisões (Nota 22), estão demonstrados em suas respectivas notas.

32 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Usinas	241.692	200.000	241.692	200.000
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	863	863	863	863
Transportes (veículos)	360	360	360	360
Seguro de vida	2.900	(*)	9.621	(*)

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$1.452.

A Companhia possui seguro patrimonial das usinas onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.210; e
- (iv) Responsabilidade Civil de Riscos Cibernéticos, com cobertura de até R\$4.110.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Luiz Otavio Assis Henriques
Vice Presidente

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro
Conselheira

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor Presidente

Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho
Diretor

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Diretor

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos
(Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6